PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA	**: AUDITORIA DE GESTÃO**
EXERCÍCIO	**: 2010**
PROCESSO Nº	**: 08620.000812/2011-21**
UNIDADE AUDITADA	**: 194035 - FUNAI-SEDE BRASILIA/DF**
MUNICÍPIO - UF	**: Brasília - DF**
RELATÓRIO Nº	**: 201108777**
UCI EXECUTORA	**: SFC/DSSEG - Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Justiça e Segurança Pública**

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n° 201108777, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n° 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela FUNAI-SEDE BRASÍLIA/DF.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01/01/2010 a 31/12/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2.1. Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN nº 01/2011, de 13/01/2011.

2.2. Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, sendo que a seleção de itens auditados observou os seguintes critérios relevantes, em cada área de atuação:
a) Diligências do TCU: foram analisadas as diligências emanadas do Tribunal de Contas da União-TCU no período sob exame;
b) Regularidade na Gestão evidenciada conforme:
b.1) Pesquisa por meio do Sistema Siafi Gerencial de manutenção de notas de empenho com saldo na Conta Restos a Pagar Não -Processados a Liquidar - Conta Contábil 1.9.5.1.1.00.00.
b.2) Análise dos seguintes processos:

Tomada de Preço:
- Processo Nº 08620.002854/2008 - Rubi Engenheiros Associados Ltda.

Pregão:
- Processo Nº 55000.004686/2009-46 - A3 Brasil Apoio Logístico, Eventos, Turismo (2010NE900335);
- Processo Nº 107973/2009-47 - Redesul Informática Ltda. (2010NE900308);
- Processo Nº 23106.013873/2009 - Itautec SA-Grupo Itautec (2010NE900306);
- Processo Nº 23047.002467/2009-08 - USE Móveis para Escritório Ltda. (2010NE900263);
- Processo Adm Nº 36/2009 - USE Móveis para Escritório Ltda. (2010NE900247);
- Processo Nº 08620.001227/2009 - NETWAY DATACOM Comércio de Sistemas para Informática (2010NE900112);
- Processo Nº 23115.008550/2009-15 - SMS Tecnologia Eletrônica Ltda. (2010NE900303);
- Processo Nº 64222.000130/2008-86 - Construtora Queiroz Garcia Ltda. (2010NE900021).

Inexigibilidade de Licitação:
- Processo Nº 08620.000539/2010 - N.P Eventos e Serviços Ltda. (2010NE900088).

Dispensa de Licitação:
- Processo Nº 08620.002426/2009 - PETROBRAS Distribuidora S.A. (2010NE900068).

Processos de Ajuda de Custo relativo aos seguintes servidores:
- Paulo Sérgio Tobias do Espírito Santo (2010OB800301);
- Ana Maria de Araújo (2010OB800658);
- Ann Rous de Andrade Paz Leão (2010OB801122);
- Madelaine Delaine Druzian Ribeiro (2010OB801121);
- Edna Gomes da Silva (2010OB801243);
- Sandra Rosa da Silva (2010OB801384);
- Wilson Menezes da Silva (2010OB801386);
- Domingos Sávio dos Santos (2010OB801395).

Processos de Auxílio Moradia relativos a 2010 dos servidores a seguir:
- Aloysio Antonio Castelo Guapindaia;
- Paulo Celso de Oliveira;
- Jaime Garcia Siqueira Júnior;
- José Antonio de Sá.

Processo de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA relativos aos seguintes beneficiários:
- 2010NE000564-BRASFORT Empresa de Segurança Ltda.;
- 2010NE000053-A Fonseca Cruz Telemática e Logística Ltda.;
- 2010NE000018-CONSULNORT Serviços de Precisão Ltda.;
- 2010NE000019-ASSERPLAN Engenharia e Consultoria Ltda.;
- 2010NE000038-ASSERPLAN Engenharia e consultoria Ltda.

Retenções e Recolhimento de Tributos:
Utilizando-se consultas nos Sistemas SIAFI Gerencial e SIAFI Operacional, foram realizadas análises dos pagamentos efetuados aos fornecedores e prestadores de serviços da Entidade para a

confirmação quando dos pagamentos, se foram efetivadas as retenções e os recolhimentos ao Tesouro Nacional, dos tributos, em conformidade com a Instrução Normativa nº 480/2004 da Secretaria da Receita Federal - SRF, relativamente ao período de janeiro a setembro/2010, na FUNAI/SEDE, UG 194035, na Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, UG 194152 e na Diretoria de Proteção Territorial, UG 194151.

ANÁLISE DO BALANCETE DA ENTIDADE:
Foi procedida à análise do balancete da Entidade utilizando-se a transação "BALANCETE" no SIAFI Operacional, relativamente ao período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2010, com vistas à averiguação quanto à conformidade dos registros efetuados pela Entidade no decorrer da execução orçamentária e financeira.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN–TCU–107/2010 e 110/2010, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A seguir estão relacionadas as principais Ações de Governo executadas pela FUNAI (a principal Ação de caráter administrativo e as finalísticas), apresentando as metas físicas e financeiras e suas respectivas previsões e execuções no exercício de 2010:

0150 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS					
2272 - Gestão e Administração do Programa					
Meta	Previsão	Execução	Exec/ Prev%	Atos e fatos prejudiciais	Providência adotada
Física:	Não houve	-	-	-	-
Financeira R$	257.302.775	224.622.942	87,30	Limites orçamentários inferiores à dotação autorizada	Foram solicitados limites adicionais junto ao MJ, entretanto sem sucesso.

0150 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

Ação 4390 – Demarcação e Regularização de Terras Indígenas

Meta	Previsão	Execução	Exec/ Prev%	Atos e fatos prejudiciais	Providência adotada
Física: Etapa de regularização concluída	38	18	47,37	Decisões contrárias ao processo de demarcação de terras indígenas, tanto na esfera judicial como por meio de conflitos entre as partes envolvidas, retardam o fluxo de regularização.	-
Financeira R$	25.000.000	4.439.554	17,76	Contingências em recursos orçamentário e financeiro, não liberando integralmente o orçamento aprovado, também comprometeram os resultados.	-

0150 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

Ação 8209 “Gestão e Disseminação das Informações acerca da temática indígena"

Meta	Previsão	Execução	Exec/ Prev%	Atos e fatos prejudiciais	Providência adotada
Física: Informação disseminada	225.200	24.156,00	10,73	Inexistência de uma política de gestão do conhecimento produzido pela Funai, como resultado do que as informações se encontram dispersas e muitas vezes inacessíveis, dificultando o seu acesso por parte da sociedade. Morosidade e entraves no encaminhamento dos procedimentos administrativos necessários para o desenvolvimento das atividades propostas no âmbito da ação, uma vez que uma boa parte das ações depende da contratação de serviços técnicos especializados.	
Financeira R$	391.555	97.204	24,83		

0150 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

2814 – Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas					
Meta	Previsão	Execução	Exec/ Prev%	Atos e fatos prejudiciais	Providência adotada
Física: Bem cultural preservado	43.765	48.315	110,40	O adiamento de viagens de campo de pesquisadores de algumas equipes do projeto, em 2009, face ao risco de proliferação do vírus da gripe Influenza A (H1N1); prolongamento do processo de revisão do convênio com a UNESCO também se refletiu no desenvolvimento do Projeto; déficit crônico de recursos humanos; atividades relacionadas à visitação aos espaços e instalações do Museu do Índio, tanto pelo público em geral, quanto por escolares, foram em parte afetadas pela situação de violência existente na cidade do Rio de Janeiro.	
Financeira R$	3.000.000	1.583.582	52,79		

0150 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

8635 –- Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas

Meta	Previsão	Execução	Exec/ Prev%	Atos e fatos prejudiciais	Providência adotada
Física: Atividade cultural realizada	54	61	125,49	Mudanças na estrutura político-administrativa da FUNAI, com sua reestruturação; divulgação dos editais ineficiente; falta de informações de vários coordenadores regionais e lideranças indígenas.	Foram elaborados e publicados dois editais para o apoio a projetos, sendo um voltado para cultura material e outro para eventos.
Financeira R$	2.600.000	969.755	37,30	Primeiras descentralizações feitas somente a partir de agosto, o que restringiu o período de execução da ação.	

0150 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

Ação 6698 – Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas

Meta	Previsão	Execução	Exec/ Prev%	Atos e fatos prejudiciais	Providência adotada
Física: projeto realizado	572	231	40,38	Baixa informação sobre os projetos (CR´s e equipe técnica responsável); Dificuldade com empreende-dores que não atendem as bases legais dos direitos indígenas, o que exige maior acompanhamento de profissionais da área jurídica.	Maior participação de procuradores da FUNAI no acompanhamento do cotidiano processual.
Financeira R$	17.600.000	10.476.105	59,52	Limite orçamentário dificultou ações previstas para o último trimestre;	

0150 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

Ação 2713 - Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas

Meta	Previsão	Execução	Exec/ Prev%	Atos e fatos prejudiciais	Providência adotada
Física: comunidade apoiada	440	412	93,64	Falta de condições (falta de técnicos, pregoeiros) nas Unidades Regionais para realizar as atividades decorrentes de processos licitatórios e outros procedimentos jurídico-administrativos.	
Financeira R$	8.000.000	6.648.134	83,10	Corte orçamentário, implicando em descontinuidades de algumas atividades, enxugamento e cancelamento de outras.	Ajuste com a finalidade de executar o planejado para 2010.

0150 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

Ação 2384 – Proteção Social dos Povos Indígenas					
Meta	Previsão	Execução	Exec/ Prev%	Atos e fatos prejudiciais	Providência adotada
Física: Índio atendido	450.000	373.362	82,97	As unidades descentralizadas ainda não referenciam a totalidade dos indígenas que se deslocam até a FUNAI-sede para articulação social. Estando o fluxo de informações ainda longe do ideal. Mudanças de comando em algumas Unidades descentralizadas.	
Financeira R$	20.097.406	14.701.978	64,77		

0150 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS					
Ação 2711 – Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas					
Meta	Previsão	Execução	Exec/ Prev%	Atos e fatos prejudiciais	Providência adotada
Física: índio atendido	343.730	351.845	102,36		
Financeira R$	13.350.000	5.013.240	37,55	· Falta de um sistema informatizado; · Dificuldades na elaboração e análise das Programações Anuais de Trabalho – PAT´s.	Estudos para implantação de um sistema informatizado sobre PAT´S e capacitação de servidores.

0150 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

Ação 2724 – Pesquisa sobre Populações indígenas

Meta	Previsão	Execução	Exec/ Prev%	Atos e fatos prejudiciais	Providência adotada
Física: Pesquisa realizada	36	-	0,0		
Financeira R$	359.000	21.627	6,02	Recursos orçamentários para a realização do Censo Indígena pelo IBGE, não solicitados pelas unidades regionais	Nenhuma providência foi adotada em razão do IBGE não ter solicitado o apoio financeiro.

0150 – PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS

Ação 6914 – Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados ou de Recente Contato

Meta	Previsão	Execução	Exec/ Prev%	Atos e fatos prejudiciais	Providência adotada
Física: Comunidade Protegida	13	12	92,31		
Financeira R$	2.000.000	1.327.365	66,37		

0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181: Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União					
Meta	Previsão	Execução	Exec/ Prev%	Atos e fatos prejudiciais ao desempenho	Providências adotadas
Física: nº servidor	1.218,00	1.218,00	100	-	-
Financeira R$	73.851.784	73.785.661	99,91	-	-

A Entidade, no exercício de 2010, executou **99,55%** dos recursos alocados nas UG´s 194035, 194151, e 194152 por meio dos Programas/Ações: 0150 - Proteção e Promoção dos Povos indígenas e 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

Em relação ao alcance das metas das ações do Programa 0150 pela Entidade, tecemos as seguintes considerações:

- Segundo a FUNAI, as ações Gestão e Administração do Programa e Demarcação e Regularização de Terras Indígenas tiveram fatores alheios ao gerenciamento da Entidade (contingenciamento de recursos) como fatos prejudiciais ao atingimento das metas físicas e financeiras. A Entidade relata ter tomado as providências cabíveis, solicitando limites adicionais ao MJ, entretanto sem sucesso.

- As ações Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas, Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas, e Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas apesar de terem apresentado baixas execuções financeiras, conseguiram ultrapassar suas metas físicas (110,40%, 125,49% e 102,36%, respectivamente), donde se pode inferir que, ou as metas físicas foram subdimensionadas ou as metas financeiras foram superestimadas. De qualquer forma, a FUNAI destacou alguns fatos prejudiciais atípicos e outros crônicos na operacionalização dessas Ações, o que demonstra que suas execuções físicas poderão ser ainda maiores, caso esses fatos forem sanados. Portanto, as estimativas das metas físicas deverão ser reavaliadas.

- Para algumas ações como Gestão e Disseminação das Informações acerca da Temática Indígena, Proteção Social dos Povos Indígenas, e Pesquisa sobre Populações Indígenas não foram apontadas providências em relação aos atos e fatos prejudiciais registrados, e devem ser revistos pela FUNAI, já que a maioria desses fatos são passíveis de solução, pois se relacionam a deficiências na gestão interna.

Ressaltamos que a maior parte dos recursos do Programa 0150 (96,49%) foram utilizados em ações tipicamente de custos administrativos, portanto os recursos destinados às ações finalísticas devem

ser melhores empregados, buscando-se o atingimento das metas, já que a maioria dessas ações apresentaram baixa execução financeira.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A Entidade apresentou os seguintes indicadores de Programa/Ação, incluindo indicadores de desempenho e coeficientes relacionados à saúde:

Indicador	**Descrição**	**Fórmula de Cálculo**	**Utilidade Utilidade**	**Mensurabilidade**
Nº de Terras Indígenas Regularizadas /Unidade	Número de terras indígenas com procedimento de demarcação administrativa concluído.	Somatório do número de terras com os procedimentos da demarcação administrativa concluído	sim	sim
Taxas de Terras Sem Posse Indígena Plena/Percentual	Quociente entre as terras indígenas sem posse indígena plena e o total de terras indígenas, segundo a fórmula acima.	{(Terras Indígenas com invasores) + (Terras Indígenas com ocupantes) / (Terras Indígenas Reconhecidas)} x 100.	sim	sim
Taxa de Aldeias em Situação de Vulnerabilidade	Quociente entre o número de aldeias vulneráveis e o total de aldeias indígenas	(Aldeias vulneráveis / total de aldeias indígenas) x 100	sim	sim
Incidência de Tuberculose Bacilífera na População Indígena	Coeficiente de Incidência de Tuberculose Bacilífera na População Indígena	Número de casos existentes de tuberculose bacilífera por cada 100.000 indígenas	sim	sim
Incidência Parasitária de Malária na População Indígena	Coeficiente de Incidência Parasitária de Malária na População Indígena	Número de lâminas positivas para malária em cada 1.000 indígenas.	sim	sim
Mortalidade Infantil entre Crianças Indígenas Menores de	Coeficiente de Mortalidade Infantil entre Crianças	Número de óbitos entre crianças indígenas menores de	sim	sim

1 Ano	Indígenas Menores de 1 Ano	1 ano por cada 1.000 nascidas vivas.		
Terra Indígena delimitada e resumo publicado	Estudos de identificação e delimitação de terra indígena analisados e aprovados pela Funai, com o resumo publicado no DOU e no DOE para conhecimento geral e prazo para o contraditório.	Número de relatórios aprovados e publicados por terra indígena	sim	sim
Terra Indígena declarada e demarcada	terra indígena com ato declaratório da posse tradicional indígena demarcada com materialização dos limites por meio de picadas, marcos e placas.	Número de terras indígenas declaradas demarcadas fisicamente e aprovadas tecnicamente.	sim	sim
Levantamento fundiário de avaliação e indenização de benfeitorias	procedimento de levantamento fundiário com a vistoria e avaliação de benfeitorias, indenização dos bens considerados de boa fé e desocupação dos não-índios da área.	Terras indígenas com levantamento fundiário realizado e executada.	sim	sim

Os 09 indicadores analisados utilizados na FUNAI podem ser agrupados da seguinte forma:
- Indicadores institucionais (por Ação/Programa):
a) Número de terras indígenas regularizadas;
b) Taxa de aldeias em situação de vulnerabilidade;
c) Taxa de terras sem posse.
- Indicadores em ações multisetoriais:
I) Coeficiente de Incidência de Tuberculose Bacilífera na População Indígena;

II) Coeficiente de Incidência Parasitária de Malária na População Indígena;
III) Coeficiente de Mortalidade Infantil entre Crianças Indígenas Menores de 1 Ano.
- Indicadores de desempenho da Ação 4390 – Demarcação e Regularização de Terras Indígenas:

1. Terra Indígena delimitada e resumo publicado

2. Terra Indígena declarada e demarcada

3. Levantamento fundiário de avaliação e indenização de benfeitorias

Tendo em vista os resultados da aplicação dos indicadores, relatados acima, pode-se concluir que, à exceção de um indicador, os demais estão sendo utilizados pelos gestores para a tomada de decisões gerenciais, ou seja, estão sendo úteis para a gestão da Unidade.
Quanto aos existentes, consideramos que a fonte dos dados primários, utilizada para o cálculo dos indicadores utilizados é uniforme e de fácil mensuração e obtenção, não deixando margem para interpretações divergentes ou ambigüidades.

Porém, tendo em vista que o programa 0150 - Proteção e Promoção dos Povos Indígenas agrega 19 ações sob responsabilidade da Fundação e possui ampla abrangência de objetos, observa-se que os 3 indicadores institucionais não retratam os objetivos da maior parte das atividades desenvolvidas: Dois dos indicadores ("a" e "c") estão relacionados diretamente à Ação Demarcação e Regularização de Terras Indígenas, assim como os indicadores de desempenho. Esses indicadores refletem poucos aspectos operacionais da execução do programa e das ações, e não medem aspectos qualitativos da maioria das ações, dos servidores envolvidos e do público alvo da FUNAI, ou seja, as populações indígenas.
Portanto, somente os indicadores utilizados atualmente não trazem uma visualização nem resposta direta das situações enfrentadas pela Entidade, o que, entendemos, dificulta a identificação e intervenção em problemas intrínsecos ao campo de trabalho da Entidade.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Diante dos exames de auditoria realizados na sede da Entidade; da análise das informações apresentadas no Relatório de Gestão, Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ; e das respostas aos questionamentos efetuados junto à Auditoria Interna, ao setor de Recursos Humanos, junto às áreas responsáveis por Licitações e Contratos e pelo acompanhamento de programas e ações, efetuamos a verificação dos controles administrativos da FUNAI quanto aos seguintes aspectos:
a) Ambiente de Controle/Informação e Comunicação:

- Foi verificado que a divulgação de mecanismos e procedimentos a serem adotados por todos os níveis da FUNAI é efetuada por meio de Memorandos-Circulares, cujo teor é disponibilizado na página da Intranet do órgão. Porém, não encontramos exemplos de que já foi realizada divulgação acerca da importância dos controles internos para a Unidade.

- A FUNAI informa que todas as instruções e determinações da Auditoria Interna são repassadas a todos os setores competentes do órgão sendo cumpridas por todos os servidores dentro das possibilidades impostas a cada setor da Fundação. Porém, constatamos que diversas solicitações de auditoria do último Relatório de Acompanhamento (nº 255312/2010) não foram respondidas até o
término dos trabalhos, o que pode significar falha na comunicação interna ou mesmo desobediência normativa.

– A transmissão de orientações da Auditoria Interna da FUNAI é encaminhada a todas as Coordenações Regionais do Órgão por meio de Memorandos-Circulares ficando seus conteúdos a disposição dos interessados na página da Intranet da Fundação. Mas, pelo histórico das auditorias realizadas e reincidências de falhas apontadas nessas Regionais, constata-se que as orientações da Auditoria Interna não são acatadas integralmente pelos servidores.

- Segundo a Entidade, o código de ética utilizado pela FUNAI é o disponibilizado pelo Governo Federal. Mas considerando as peculiaridades do órgão, entendemos que seja necessário complementar e adaptar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e o Código de Conduta da Alta Administração Federal às situações distintas enfrentadas pela FUNAI, a exemplo do que foi feito pelo próprio Ministério da Justiça.

- A FUNAI não dispõe de manuais e normas de procedimentos, mas informa que a atualização de seu Regimento Interno está sendo providenciada, estando em fase de aprovação junto ao Ministério da Justiça e que a partir de sua publicação serão formalizadas e atualizadas as normas estabelecendo as práticas e rotinas operacionais de cada setor da Fundação. Também, está em fase final de elaboração o Sistema Indigenista de Informação (SII) que possibilitará aos servidores e público externo o acesso e consulta ao organograma da FUNAI e à informações pertinentes sobre as competências, titularidade, localização e contatos das unidades jurisdicionadas. Espera-se que esse Regimento e Sistema em conjunto supram a necessidade de normativos atualizados que disponham sobre sua estrutura administrativa, incluindo a forma de hierarquia criada (secretarias, setores, departamentos), suas atribuições e responsabilidades; organogramas atualizados, etc.

- Não existe previsão normativa que possibilite a participação dos servidores da FUNAI na elaboração de procedimentos e instruções operacionais, bem como nos canais de comunicação que possibilitem a apresentação de sugestões, entretanto, segundo a Entidade, estão sendo promovidos estudos por parte do setor competente da Fundação no sentido de viabilizar a implementação de tais mecanismos.

b)Avaliação de Risco

Indagada sobre a existência de Plano Institucional da UJ, a Entidade respondeu que "*a Instituição ainda não dispõe de Plano Institucional, estando em fase de elaboração o Planejamento Estratégico e o novo Plano Plurianual. Em nível operacional, e como decorrência desse Planejamento, serão elaborados Planos de Trabalho pelas UJ em conformidade ao Art 6º do Dec 7.133/10, 19 de março de 2010, que regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional"*. Informou também que "*as atividades desenvolvidas pela* FUNAI*, notadamente as de caráter finalístico, seguem as programações estabelecidas das Ações que integram o Programa de "Proteção e Promoção dos Povos Indígenas" constantes do PPA 2008/2011*. De qualquer forma,

independentemente do tipo de documento, enfatizamos a importância de qualquer órgão identificar e formalizar seus objetivos e metas; processos críticos; diagnóstico, probabilidade e meios de mitigação de riscos; níveis de riscos operacionais; acompanhamento/atualização dos riscos identificados; mensuração e classificação dos riscos, etc.
- Em análise ao registro de sindicâncias instauradas no exercício de 2010 e 2011, verificamos que o motivo da maioria delas está ligada à fragilidades do controle interno, tais como desaparecimento de bens, de documentos, processos e desvios. Entendemos que tais situações poderiam ter sido evitadas se a Entidade dispusesse de um Controle Interno mais estruturado, e se suas recomendações e orientações fossem devidamente seguidas pelos servidores, já que se trata de casos recorrentes.

- A FUNAI utiliza a Instrução Normativa nº 205/1988 como regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens sob sua responsabilidade, porém, quando solicitado, não foi apresentado à essa Auditoria, o inventário de bens móveis devidamente formalizado.

c) Monitoramento

- Indagada sobre a sistemática de acompanhamento (monitoramento e avaliação) dos controles implementados, a FUNAI respondeu que "*utiliza como mecanismo de monitoramento e avaliação das Ações que integram o Programa "Proteção e Promoção Social dos Povos Indígenas" o sistema SIGPLAN, disponível na página do MPOG/SPI"*. Obviamente, a pergunta inserida num contexto de indagações sobre o Controle Interno, reportava-se ao monitoramento e avaliação desse Controle, o que reforça a necessidade de aprimoramento da comunicação interna do órgão, já que a solicitação de auditoria (nº 201108777/007) dirigia-se à Auditoria Interna e não à área de Orçamento, Contabilidade e Finanças, que de fato, foi quem respondeu.

- Quanto aos registros de melhorias em atividades/processos, segundo a Entidade, um conjunto de iniciativas foram tomadas pela FUNAI, dentre elas a utilização das informações disponibilizadas pelo sistema SCDP em conjunto com as orientações contidas no Memorando-Circular nº 301/DAGES-FUNAI/2011, no controle e acompanhamento das despesas com diárias e passagens; a aquisição de combustíveis por meio de "Cartões – Ticket's", modalidade que permite a aferição do consumo dos veículos oficiais; o estabelecimento de rotinas para realização de procedimentos licitatórios introduzidas pelo Memo-Circular nº 28/DAGES-FUNAI/2011; e a implementação de ações previstas no Plano Diretor da Tecnologia da Informação – PDTI do MJ e disposições contidas na Instrução Normativa nº 04/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG, que estabelecem critérios para aquisição de equipamentos e serviços de informática.
Ainda como medidas de controle interno podemos citar o disposto no Memorando-Circular nº 295/DAGES-FUNAI/2011, que orienta a todas unidades da FUNAI sobre os procedimentos a serem adotados no reconhecimento de dívidas; as orientações contidas no Memorando-Circular nº 178/DAGES-FUNAI/2011, que estabelece normas para o acesso às dependências da FUNAI; e o Memorando-Circular nº 589/CGRL/DAGES/2010 que estabeleceu critérios a serem adotados pelas unidades descentralizadas nos procedimentos de aquisição e locação de imóveis.

- A FUNAI possui em sua estrutura uma unidade específica responsável por controles internos. A Auditoria Interna da FUNAI-AUDIN contou no exercício de 2010 com uma força de trabalho constituída por: 9 (nove) servidores efetivos, 1 (um) contrato temporário nível superior, 2 (dois) funcionários terceirizados e 3 (três) estagiários.

A AUDIN em 2010 realizou diversos trabalhos afetos a sua área de atuação, os quais destacamos as auditorias realizadas nas Administrações Executivas Regionais de Guajará-Mirim/RO, Cacoal/RO, Ji-Paraná/RO, Campo Grande/MS, Boa Vista/RR, Xingu, Porto Seguro/BA, Rio Branco/AC, Recife/PE, Goiânia/GO, Coordenação Regional de Colider/MT, Coordenação Regional de Manaus/AM, Coordenação Técnica Local de Redenção/PA e FUNAI/Sede.

Após a execução dos trabalhos auditoriais foram expedidas recomendações às respectivas unidades da FUNAI que incorreram em falhas, conforme consta de forma sintética no Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, exercício 2010. No mencionado Relatório tem-se na conclusão a menção acerca da necessidade de a FUNAI promover reestruturação das áreas de atividades meio, de modo a compatibilizar às necessidades finalísticas da Fundação. Além de observar a aderência à legislação vigente, em especial quanto a ausência de controles internos primários administrativos, principalmente pela constatação de falta de atendimento, por parte dos gestores da Entidade no que se refere as diligências, recomendações e determinações expedidas pela CGU e TCU.
Dada a força de trabalho atual da Auditoria Interna, o volume de serviço demandado e as fragilidades apontadas na FUNAI, entendemos que a Auditoria Interna necessita adequar sua estrutura à demanda de trabalho existente, com maior número de servidores capacitados para essa função, e que os servidores da FUNAI carecem de maior conscientização a respeito de se seguir as orientações e recomendações dos Controles Internos, necessitando nesse aspecto de maior atuação dos superiores hierárquicos do órgão para que se façam cumprir as solicitações da Auditoria Interna e da Controladoria Geral da União, pois conforme se pode verificar nesse Relatório determinadas solicitações não foram respondidas pelos responsáveis.

1. ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES:

- Quanto à sistemática para atualização das informações gerenciais e de planejamento referentes aos Programas/Ações no SIGPLAN, controle/arquivamento dos respectivos comprovantes; responsáveis pelo acompanhamento da execução das ações, cumprimento dos prazos estabelecidos; medidas corretivas, e documentos/manuais que formalizem as atividades e procedimentos relacionados ao acompanhamento de programas e ações, a Entidade informou que "Não existe um sistema implantado no Órgão para atualização das informações gerenciais e de planejamento, entretanto a Unidade segue as orientações contidas nas Portarias nº 148, de 10/06/2009 e nº 198, de 18/07/2005, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a Portaria nº 2.429, de 01/12/2008 do Ministério da Justiça, que estabelecem a obrigatoriedade do registro de tais informações por parte do Coordenador de cada Ação, compreendendo o desempenho físico e financeiro, assim como as restrições à execução e providências adotadas para superação dos entraves porventura existentes."

- Consideramos que alimentação de dados nos sistemas relacionados a programas/ações na FUNAI tem sido eficiente.

1. LICITAÇÕES E CONTRATOS:

- A FUNAI informa que a Coordenação de Material e Patrimônio - COMP, composta pelos Serviços de Procedimento Licitatórios, de Contratos, de Compras, de Almoxarifado e de Patrimônio, foi criada em março de 2010, após a reestruturação da FUNAI. Por ser um novo setor, está ainda em

fase de estruturação, tanto fisicamente e na composição da equipe como na adequação dos procedimentos. Para assegurar a lisura dos certames licitatórios, a Entidade conta principalmente com o conhecimento e experiência dos servidores, mas também com o trâmite processual entre os serviços e que apesar da força de trabalho reduzida, delega-se responsabilidades entre os Serviços de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Compras. É fundamental que a instituição promova a formalização de todos os procedimentos possíveis que envolvem o processo licitatório, como uma forma de aproveitar o conhecimento e a experiência dos atuais servidores, padronizá-lo, difundi-lo e preservá-lo para novos servidores que adentrarem essa área, em caso de renovação ou rotatividade do Quadro funcional. Além disso, é importante a criação de uma sistemática de acompanhamento das atualizações da legislação, para todas as áreas em geral (via sites ou da designação de um responsável), já que atualmente fica a cargo de cada servidor buscar forma de atualização.

- Os pontos mais críticos do processo se encontram na elaboração do Termo de Referência, principalmente na descrição do objeto por parte do setor demandante, e na pesquisa de mercado, no tocante a demora das propostas orçamentárias. Quanto à descrição, segundo a FUNAI "tentamos, sempre que procurados, auxiliar o demandante no detalhamento, e quanto à pesquisa, estamos estudando a viabilidade de contratar um serviço de pesquisa terceirizado que nos foi apresentado no Congresso Brasileiro de Pregoeiros".

- O mecanismo de controle da FUNAI para assegurar que as funções dentro da comissão de licitação sejam devidamente segregadas, é deixar a fiscalização do contrato a cargo de servidores lotados no setor demandante, primordialmente por ter conhecimento técnico do serviço, ficando a composição das CPL(Comissões Permanentes de Licitação), por servidores que não estão lotados nos setores demandantes. Quanto aos prazos, fica responsável pelo acompanhamento o setor ou servidor competente pela ação, por exemplo, o pregoeiro fica atento aos prazos estabelecidos para realização do pregão e o SECON pelo recebimento da garantia contratual e pelo prazo da assinatura e vencimento do contrato.

- Quanto à existência de planejamento/verificação de necessidades, de forma a evitar a realização de diferentes processos licitatórios, em datas próximas, para aquisição de produtos ou contratação de serviços/obras similares em modalidade inferior ao valor total das necessidades, a FUNAI informa que a Coordenação de Material e Patrimônio não tem conhecimento da existência de um planejamento, mesmo por não ter participado de nenhum. Quando detecta-se a possibilidade de dispensa por valor, o setor encaminha um documento solicitando informar se o setor demandante possui previsão de nova aquisição no exercício. Salientamos a importância de se coordenar as aquisições de objeto similares, evitando-se diversas compras, não só dentro de um setor demandante, mas em nível de Unidade, ou dependendo do caso, em nível institucional.

- Concluímos que a área de licitações e contratos necessita de aprimoramento de seus controles, pois suas fragilidades têm gerado falhas, na maior parte dos casos recorrentes, conforme demonstrado no item "Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ".

1. Recursos Humanos:

- A sistemática de acompanhamento das alterações na legislação afeita a recursos humanos dá-se na FUNAI por meio recebimento de Resenha da Secretaria de Recursos Humanos do

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; atualização permanente da Lei nº 8.112/90 anotada, disponibilizada pelo Conlegis, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – (Lei nº 8.112/90); acompanhamento de pareceres (Pareceres AGU) e súmulas (Súmulas AGU) da AGU.; acompanhamento de publicação de leis, decretos e medidas provisórias no site de legislação da Presidência da República (Portal Legislação PR); acompanhamento da Jurisprudência Sistematizada do TCU (Juris TCU); o que julgamos ser suficiente para que esse setor se mantenha atualizado em termos de legislação de pessoal.

- Verificamos que há segregação entre as atividades de recursos humanos (inclusive entre cadastro e pagamento) divididas e organizadas nos seguintes setores: Serviço de Cadastro, Movimentação e Lotação – SECAD, Serviço de Aposentados e Pensionistas - SEAP, Serviço de Pagamento de Pessoal – SEPAG que estão jurisdicionados à Coordenação de Administração de Pessoal – COAP e Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal – CODEP.

- O serviço de Cadastro, Movimentação e Lotação, cuida do arquivo funcional dos servidores ativos bem como dos servidores inativos. (quando demitidos/e ou exonerados). O Serviço de Aposentadoria e Pensionistas-SEAP, cuida das informações e arquivo funcional dos aposentados e pensionistas, as pastas são armazenadas em armário deslizante (apropriado) com entrada e controle de saída dos mesmos pelos próprios Serviços.

- Com relação ao recadastramento de aposentados e pensionistas, a FUNAI informa que "na época da emissão do recadastramento dos aposentados e pensionistas desta fundação, na folha de abril/2010, constavam 893 aposentados e 572 pensionistas, no entanto, foram cadastrados 59 aposentados e 179 pensionistas. O motivo da não suspensão da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas que não realizaram o recadastramento de 2010 é por estarmos aguardando manifestação do Ministério do Planejamento, que ocorreu somente em 02.03.2011. Diante dos fatos, esta fundação já providenciou o recadastramento de 2011, em que foi estipulado prazo até 29.07.2011, sendo primeiramente, excluídos os aposentados e pensionistas que não efetivaram o recadastramento de 2010 e após prazo de 30 dias, será suspenso o pagamento dos que não efetivaram o recadastramento de 2011." Quanto aos servidores ativos, o último recadastramento foi realizado quando da atualização do plano de saúde. A Entidade informa que tem programação para um recadastramento geral após a efetivação das novas lotações em virtude dos acertos pós decreto que regulamenta o Estatuto da FUNAI.

- Quanto à situação dos servidores cedidos e requisitados, no que diz respeito a prazo, prorrogação e regularidade do reembolso pela remuneração do servidor, atualmente, a FUNAI possui servidor cedido a outro órgão, com ônus ao órgão cessionário, cujo recolhimento vem sendo efetuado regularmente. Foram ainda publicadas recentemente as cessões de três servidores, com ônus para o órgão cessionário (art.93, § 1º da Lei nº. 8.112/90).

- Em relação ao acompanhamento dos contratos temporários, a Coordenação de Administração de Pessoal, em consonância com o que dispõe o Edital nº. 01/2009, de 05.01.2009, publicado no D.O.U de 07.01.2009, possui planilha de acompanhamento dos servidores aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS que desempenham atividades técnicas especializadas, por área de atuação e por tempo determinado, obedecendo o

quantitativo destinado a cada Nível. A Coordenação esclarece que os contratos tem vigência de 02 anos e os primeiros contratos foram assinados em julho de 2009, portanto com vigência até julho de 2011. Neste sentido, já foram solicitadas à Procuradoria Federal, análise e manifestação quanto à prorrogação dos mesmos.

- O Serviço de Pagamento de Pessoal – SEPAG, responsável por todo o processamento da folha de pagamento de pessoal desta Fundação possuí um quadro de pessoal estável, não havendo rotatividade de servidores, o que não é o recomendável, mas é compreensível diante das dificuldades de rotatividade e treinamento de servidores nessa área. Este setor só efetua pagamentos de remunerações quando do encaminhamento de documentação devidamente instruídas, com embasamento legal da área de legislação – Coordenação de Legislação de Pessoal, ou mediante requerimento do servidor ou por constatação da necessidade de acertos financeiros por parte da Administração.

- O controle de verificação de idade limite dos servidores efetivos para aposentadoria compulsória é verificado pelo sistema SIAPE, por uma transação que consultada emite resultado com nomes e datas para os 03(três) próximos meses.

- A Coordenação-Geral de Recursos Humanos considera como uma das atividades críticas na área de pessoal a centralização nesta Coordenação das atividades rotineiras que poderiam ser descentralizadas para regionais, o que facilitaria o acompanhamento de outras atividades mais complexas como um todo, restando a possibilidade de orientação em atividades mais simples e rotineiras ao invés da própria execução. Embora haja proposta de descentralização de algumas ações, somente poderão ser implantadas quando da reestruturação das Unidades Regionais.

- Pelo exposto, consideramos que a Entidade possui controles confiáveis na área de recursos humanos, tendo ocorrido apenas falhas formais relacionadas a esse setor, tais como: Pagamentos de Auxílio Moradia a servidor com Certidão de situação cadastral relativa a imóveis desatualizada; e pagamento de Ajuda de custo a servidores sem os devidos comprovantes de deslocamento.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Quanto à avaliação da situação das transferências concedidas e/ou recebidas mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição, verificou-se que das transferências vigentes no exercício de 2010, houve repasse de recursos em apenas 3 (2 convênios e 1 termo de parceria), no montante total de R$ 5.280.479,00. Desse valor, R$ 3.071.483,00, (58%), corresponde a um convênio firmado com a GEAP - Fundação de Seguridade Social, estando o mesmo em conformidade com as exigências legais. Dentre os instrumentos de transferência celebrados no exercício de 2010, apenas os Convênios 003 e 004/2010, envolvem recursos. Porém, não houve repasse financeiro no exercício sob análise referente a tais convênios.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Apresentamos nos quadros a seguir a análise do escopo dos exames realizado nos processos licitatórios, com foco na modalidade de licitação e nas contratações realizadas:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	**Valor no exercício**	**% Valor sobre total**	**Montante analisado**	**% recursos analisados**
Dispensa	1.937.316,30	6,51	44.174,58	2,28
Inexigibilidade	1.398.732,55	4,70	69.930,00	17,69
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	377.270,86	1,27	377.270,86	100
Concorrência	4.670.138,26	15,68	0,00	0,00
Pregão	21.397.863,39	71,85	5.154.390,35	24,08
Total	**29.781.321,36**		**5.645.765,79**	**18,95**

CNPJ	**Contratada**	**Valor Total R$**	**Oportunidade Conveniência**	**Modalidade**	**Fundamento**
01761368000135	Rubi Engenheiros associados Ltda.	377.270,86	Adequada	Devida	Adequado
06021598000181	A3 Brasil Apoio Logístico, Eventos	833.410,04	Adequada	Devida	Adequado

78931474000144	Rede Sul Informática Ltda.	106.650,00	Adequada	Devida	Adequado
54526082000484	Itautec	817.800,00	Adequada	Devida	Adequado
01927184000100	USE Móveis p/ escritório Ltda.	1.708.149,25	Adequada	Devida	Adequado
37096286000160	Netway Datacom Com. de Sist.	204.000,00	Adequada	Devida	Adequado
48715759000187	SMS Tecnologia Eletrônica Ltda.	82.499,99	Adequada	Devida	Adequado
02895841000130	Construtora Queiroz Garcia	1.401.881,07	Adequada	Devida	Adequado
07797967000195	N.P Eventos e Serviços Ltda	69.930,00	Adequada	Devida	Adequado
34274233000102	Petrobras S.A	44.174,58	Adequada	Devida	Adequado

As principais constatações identificadas nos exames realizados foram: Exigência de certificações sem previsão legal para habilitação em licitação; contratação de serviços por valores acima dos praticados pelo mercado; falhas no procedimento de aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços; ausência no instrumento convocatório de exigência às empresas partícipes do certame licitatório do devido detalhamento da composição analítica constantes dos respectivos B.D.I.; ausência de comprovação de que a proposta constante da Ata de Registro de Preços continue se mostrando mais vantajosa para a Administração; aquisição de objeto por meio de adesão às atas de registro de preços que registraram preços menos vantajosos para a Administração em comparação a outras Atas existentes no mesmo período, sem que houvesse por parte da FUNAI um planejamento e pesquisa de mercado adequados; ausência de comprovação de imputabilidade de sanções à empresa inadimplente, com previsão na Lei nº 8.666/93, em decorrência de atraso na entrega do objeto licitado; ausência de apólice de revalidação ou de nova garantia contratual, em decorrência de celebração de termo aditivo, visando à prorrogação e aditamento ao contrato avençado. As causas relativas a esses processos foram decorrentes de falhas processuais de formalização dos processos, denotando a fragilidade nos mecanismos de controles internos administrativos e acompanhamento de contratos firmados; não observância da jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre

Licitações e Contratos; não realização de adequada pesquisa preços no momento da contratação; realização de procedimento de pesquisa equivocado quando da aquisição de equipamentos por meio de adesão à ata de registro de preços; planejamento deficiente que levou a uma aquisição menos vantajosa para a Administração.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

A composição do quadro de recursos humanos da FUNAI, situação apurada em 31/12/2010, era a seguinte:

TipologiasdosCargos	***Lotação***		***Ingressosem 2010***	***Egressosem 2010***
	Autorizada	***Efetiva***		
1 Provimentodecargoefetivo	**2.875**	**2.764**	**437**	**89**
1.1 Membrosdepodere agentespolíticos	**0**	**0**	**0**	**0**
1.2 Servidoresde Carreira	**2.570**	**2.459**	**407**	**66**
1.2.1 Servidorde carreiravinculadaaoórgão	2.507	2.396	389	43
1.2.2 Servidorde carreiraemexercício descentralizado	37	37	4	15
1.2.3 Servidorde carreiraemexercícioprovisório	3	3	1	0
1.2.4 Servidorrequisitadode outrosórgãose esferas	23	23	13	8
1.3 ServidorescomContratosTemporários	**49**	**49**	**09**	**18**
1.4 Servidores Cedidosouem Licença	**256**	**256**	**21**	**5**

1.4.1 Cedidos	72	72	21	5
1.4.2 Removidos	178	178	0	0
1.4.3 Licençaremunerada	0	0	0	0
1.4.4 Licençanãoremunerada	6	6	0	0
2 Provimentodecargoemcomissão	**946**	**946**	**1.069**	**426**
2.1 CargosNaturezaEspecial	**0**	**0**	**0**	**0**
2.2 GrupoDireção e Assessoramentosuperior	**714**	**714**	**811**	**285**
2.2.1 Servidorde carreiravinculadaaoórgão	241	241	272	97
2.2.2 Servidorde carreiraemexercício descentralizado	4	4	6	2
2.2.3 Servidorde outrosórgãose esferas	15	15	16	5
2.2.4 Sem vínculo	444	444	503	170
2.2.5 Aposentado	10	10	14	11
2.3 Funçõesgratificadas	**232**	**232**	**258**	**141**
2.3.1 Servidorde carreiravinculadaaoórgão	231	231	255	139
2.3.2 Servidorde carreiraemexercício descentralizado	0	0	1	1

2.3.3 Servidorde outrosórgãose esferas	1	1	2	1
3 Total	**3.321**	**3.710**	**1.506**	**515**

Fonte: SIAPE

Sobre a política de cessão e requisição de servidores, a realização de concurso público, ou de estudos pela Entidade quanto à suficiência e ao dimensionamento da força de trabalho, a FUNAI informou o seguinte:

"A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP foi criada pelo Decreto Presidencial nº 7056, 28 de dezembro de 2009.

Diante disso, desde 2010 a CGGP vem se organizando para trabalhar com base numa política de gestão de pessoas. Para a construção desta política vários projetos têm sido desenhados, numa visão de curto, médio e longo prazo, tendo por base as seguintes ações:

- Estudo do quantitativo do quadro efetivo de servidores da FUNAI, incluindo as Coordenações Regionais (CR´s) e Coordenações Técnicas Locais (CTL´s).

- Construção, junto à Coordenação de Tecnologia e Informação, do sistema informatizado de Recursos Humanos.

Estas ações estão em fase de conclusão e já subsidiam e posteriormente subsidiarão:

- a política de requisição de servidores para complementação da mão de obra. Atualmente, sabe-se que 2,7% (dois vírgula sete por cento) dos servidores da FUNAI estão cedidos para outros órgãos e em contrapartida, 24 são requisitados de outros órgãos, sendo que a maioria dos servidores estão requisitados para outros órgão em caráter irrecusável.

- a política de gestão de pessoas que envolverá: o desenvolvimento das competências dos servidores, a otimização da comunicação com os servidores da FUNAI, o remanejamento de servidores entre a Unidades da FUNAI com base em critérios técnicos e regulamentados.

- a execução do Plano de Capacitação criado com base nas necessidades de desenvolvimento de competências informadas pelas Unidades.

Foi autorizado para o exercício de 2010, por meio da Portaria nº. 191/SRH/MP, 425 (quatrocentos e vinte e cinco) cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo -PGPE de que trata a Lei 11.357, de 19 de outubro de 2006, sendo 200 cargos de Indigenista Especializado- NS, 150 cargos de Agente em Indigenismo - NI e 75 cargos de Auxiliar em Indigenismo-NA.

Esclarecemos que os cargos acima mencionados não são de carreira específica desta Fundação e sim integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo-PGPE.

Por fim cabe ressaltar que o processo do Concurso Público da FUNAI no ano de 2010 foi conduzido por uma Comissão constituída para este fim com a participação de servidores da FUNAI-Sede, inclusive servidores da DAGES/CGGP.

Por fim em razão do Decreto de Reestruturação esta Coordenação-Geral tem promovido ações com vista a elaboração e desenvolvimento da política de recursos humanos nesta Fundação."

Tendo em vista os referidos estudos e projetos que estão sendo realizados pela FUNAI, é necesário uma ênfase na suficiência do quadro de pessoal de setores mais críticos, como por exemplo da Auditoria Interna, frente às atividades, carências e problemas afeitos à essa área, principalmente nas regionais. Também seria importante a realização de análises quanto ao impacto no quantitativo de pessoal decorrente da evolução futura dos desligamentos e aposentadorias, (tendo em vista a concentração de servidores nas duas últimas faixas etárias do quadro abaixo), bem como da utilização de instrumentos e metas para a prevenção à uma defasagem futura no quadro funcional:

TipologiasdoCargo	***FaixaEtária(anos)***				
	Até 30	***De31a40***	***De41a50***	***De51a60***	***Acimade 60***
1.Provimentodecargoefetivo	**272**	**173**	**844**	**1.033**	**284**
1.1. Membrosde podere agentespolíticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidoresde Carreira	251	139	771	963	260
1.3. Servidorescom ContratosTemporários	14	25	6	2	2
1.4. ServidoresCedidosouemLicença	7	9	67	68	22
2.Provimentodecargoemcomissão	**111**	**159**	**310**	**278**	**45**
2.1. Cargosde NaturezaEspecial	0	0	0	0	0

2.2. GrupoDireção e AssessoramentoSuperior	102	147	220	184	24
2.3. Funções gratificadas	9	12	90	94	21

Fonte: SIAPE

Em relação aos atos de admissão e concessórios de aposentadoria e pensão no Sistema SISACnet do Tribunal de Contas da União, não foi realizada no exercício de 2010 auditoria sobre a conformidade dos atos de Aposentadoria, Pensões Civis, Admissões e Cancelamentos de Aposentadorias, segundo informação da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Pessoal e Benefícios e de Tomada de Contas Especial da Diretoria de Auditoria de Pessoal, Previdência e Trabalho da Secretaria Federal de Controle Interno desta Controladoria-Geral da União – DPPCE/SFC/CGU-PR.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Com relação às diligências formuladas pelo Tribunal de Contas da União, expedidas no exercício de 2010, a Entidade recebeu 9 (nove) diligências. Verificou-se que 5 (cinco) foram atendidas, 1 (uma) não se aplica e 4 (quatro) estão pendentes de atendimento.

Quanto às recomendações efetuadas pela CGU, no exercício de 2010, constatou-se que, a maioria não foram cumpridas, sendo objeto de monitoramento via Plano de Providências Permanente. Além disso, constatou-se que apesar de a Entidade ter informado em seu Plano de Providências que implementou as recomendações formuladas por este órgão de controle interno, verificou-se a reincidência de falhas quanto a manutenção de saldos de empenhos desnecessários na Conta Contábil Restos a Pagar não Processados, pagamento de ajuda de custo a servidores sem os devidos comprovantes de deslocamento e pagamento de transporte de mobiliário em desacordo com a lei, e falta de elaboração de inventários de bens móveis e imóveis.

No que se refere a Auditoria Interna da FUNAI detectamos em análise ao Relatório de Atividades de Auditoria referente ao exercício de 2010 que permanecerm pendentes de implementação e/ou manifestação às recomendações procedidas junto à FUNAI/Sede e Regionais, a exemplo dos assuntos a seguir: pagamento de auxílio financeiro.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Em consulta ao balancete Contábil da Unidade do exercício sob exame, verificou-se a inexistência de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, inscritos na conta 2.1.2.1.1.11.00.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Em relação à verificação da regularidade da inscrição de Restos a Pagar no exercício sob exame pela FUNAI, foi observada a adequabilidade das inscrições. Entretanto, foram identificadas pendências, de exercícios anteriores ao examinado, em especial quanto as Notas de Empenho 2010NE900004, 2010NE900006, 22008NE900549, 2009NE900387, 2009NE900007, 2009NE9000010, 2009NE900034, 2008NE900027, 2009NE900019 e 2009NE900135 onde se observa a manutenção desnecessária de saldos de empenhos na Conta Contábil Restos a Pagar Não Processados.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

A FUNAI não realizou no exercício de 2010 "Chamamento Público", em que pese ter firmado convênios e termos deparceria com entidades privadas sem fins lucrativos.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Em relação à amostra selecionada de forma não probabilística, observou-se que a UJ realiza a atualização das informações referentes aos contratos disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, dando assim, cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 12.309/2010.
Com relação ao Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria, o Relatório de Gestão informa que a Entidade firmou 3 convênios, sendo que essa situação foi confirmada por meio de análise de dados extraídos do Sistema SICONV.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas
A Coordenação-Geral de Recursos Humanos da FUNAI não possui sistema informatizado que controle a entrega anual das cópias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física ou as autorizações de acesso eletrônico. De acordo com informações prestadas pela área de Recursos Humanos, o controle da entrega é realizado através de planilha do Excel.

Foram analisadas, por meio de amostra a Declaração de Bens e Rendas e/ou acesso a Declaração referente ao exercício 2010, ano base 2009 dos servidores ocupantes de cargos, empregos ou funções de confiança, onde foi contatado o cumprimento à obrigação.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

A Entidade aderiu de forma incipiente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras, entretanto não adotou as medidas necessárias ao cumprimento do Decreto nª 5.940/2006, visto a falta de implantação da separação dos resíduos recicláveis descartados, e da sua destinação adequada.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

A distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união, sob

responsabilidade da Unidade era a seguinte nos exercícios de 2009 e 2010:

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		***QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADEDAUJ***	
		EXERCÍCIO 2009	***EXERCÍCIO 2010***
BRASIL	***DistritoFederal***		
	Brasília	***3***	***4***
Subtotal Brasil		***3***	***4***
EXTERIOR	***PAÍS***	***0***	***0***
Subtotal Exterior		***0***	***0***
Total(Brasil + Exterior)		***3***	***4***

Fonte: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO

SIAFI–SISTEMADEADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Em relação à conformidade das informações inseridas no SPIUnet e e gestão dos imóveis, constatamos a ausência de elaboração de inventário físico e fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade, no tocante à reavaliação dos imóveis.

A FUNAI possui os seguintes bens imóveis sob sua responsabilidade:

Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da

União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		***QUANTIDADEDEIMÓVEISDE PROPRIEDADEDAUNIÃODE RESPONSABILIDADE DAUJ***	
		EXERCÍCIO 2009	***EXERCÍCIO 2010***
BRASIL	***UF1–Brasília-DF***	***6***	***6***
	Brasília–DF	***6***	***6***
totalBrasil		***6***	***6***

*Fonte:SetordePatrimônioda*FUNAI.

Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial locados de

terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		***QUANTIDADEDEIMÓVEISLOCADOS DETERCEIROSPELAUJ***	
		EXERCÍCIO 2009	***EXERCÍCIO 2010***
BRASIL	***Brasília- DF***	**01**	**01**
Total(Brasil)		**01**	**01**

Fonte: SPIUNET

Quanto à conformidade das informações inseridas no SPIUnet registramos a ausência de reavaliação dos imóveis, conforme demonstrado a seguir:

RIP		
	Valor Histórico	***Data da Avaliação***
9701.17767.500-6	***260.000,00***	27.08.2008
9701.22153-500-6	***310.000,00***	26.08.2008
9701.22146.500-8	***430.000,00***	26.08.2008
9701.22180.500-3	***2.700.000,00***	21.07.2003
9701.17667.500-2	***2.600.000,00***	29.10.2007
9701.19562.500-7	***1.400.000,00***	22.12.2003

Conforme apresentado, denota-se a defasagem de avaliação dos imóveis de pelo menos 3 (três) anos, chegando até 8 (oito) anos, revelando-se necessária atenção para correção da distorção apresentada.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Da análise sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da FUNAI, foram constatadas deficiências quanto aos aspectos de planejamento, tendo em vista a ausência de Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação, bem como de uma atuação efetiva do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, como a priorização de investimentos e alocações de recursos nos diversos projetos e ações de TI.

Quanto à Política de Segurança da Informação, a Entidade não dispõe de uma área especificamente responsável para essa finalidade, apesar de ter informado que se encontra inserida e participando do Comitê Gestor de Segurança da Informação do Ministério da Justiça.

Também não há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos da Entidade, nem existe uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as suas reais necessidades, o que aumenta o risco de desperdício e de não atendimento de forma tempestiva e efetiva das demandas com relação ao desenvolvimento/manutenção de soluções em TI.

Por fim, foi constatada ainda, ausência de processo de trabalho formalizado, como fluxos, rotinas, estrutura, regimento, organograma e outros, para contratação de bens e serviços de TI.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.
Informamos que os servidores listados abaixo, cujas assinaturas não foram apostas neste relatório, não estavam presentes quando da geração final deste documento por motivo previsto legalmente, apesar de terem efetivamente atuado como membros da equipe de auditoria.

Brasília/DF, 01 de junho de 2011.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº	**:** 201108777
UNIDADE AUDITADA	**:** 194035 - FUNAI-SEDE BRASILIA/DF
EXERCÍCIO	**:** 2010
PROCESSO Nº	**:** 08620.000812/2011-21
MUNICÍPIO - UF	**:** Brasília - DF

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010.**

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

4.1.6.3	Pagamento de diárias a maior a servidor da FUNAI.
4.1.6.4	Pagamento de Ajuda de custo a servidores sem os devidos comprovantes de deslocamento, e pagamento de transporte de mobiliário em desacordo com a lei.
4.1.7.2	Contratação de serviços por valores acima dos praticados pelo mercado.
4.1.7.5	Ausência no instrumento convocatório, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de engenharia no âmbito da Fundação Nacional do Índio, de exigência às empresas partícipes do certame licitatório do devido detalhamento da composição analítica constantes dos respectivos B.D.I.
3.1.1.1	Ausência de elaboração de inventário físico e fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Unidade, no tocante à reavaliação dos imóveis.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108777, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão **REGULAR COM RESSALVAS**:

Cargo	**Constatação**
Diretora de Administração e Gestão no período de 16/4/2010 até 31/12/2010	4.1.6.3 4.1.7.2 4.1.7.5

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

6. Ademais, esclareço ainda que no caso da(s) constatação(ões) referida(s) no(s) item(s) 4.1.6.4, 3.1.1.1 do Relatório de Auditoria, constante no item 3 deste Certificado, não foi identificado nexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010.

Brasília/DF, 26 de julho de 2011

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº	: 201108777
EXERCÍCIO	: 2010
PROCESSO Nº	: 08620.000812/2011-21
UNIDADE AUDITADA	: 194035 - FUNAI-SEDE BRASILIA/DF
MUNICÍPIO - UF	: Brasília - DF

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. As operações finalísticas e estratégicas da UJ se deram à conta do Programa 0150 – Proteção e Promoção dos Povos Indígenas, do PPA 2008-2011, merecendo destaque a identificação e delimitação de 54 Terras Indígenas, 2 Terras Indígenas com publicação de resumo circunstanciado, 10 Terras Indígenas declaradas como posse tradicional, 3 Terras Indígenas homologadas e 8 Terras Indígenas com registro cartorial.

3. Não foram identificadas falhas que tenham impactado o atingimento da política pública a cargo da UJ, tendo sido observada falhas administrativas nas áreas de licitações, controles patrimoniais, recursos humanos, execução orçamentária e financeira e fiscalização de contratos.

4. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações, podem-se citar fragilidades nos controles internos administrativos, de forma generalizada, quanto ao cumprimento aos normativos atinentes a cada uma das áreas mencionadas no parágrafo anterior. Na busca de melhoria desses controles a Entidade foi instada e, posteriormente, recomendada a adotar medidas que busquem mitigar as falhas detectadas no processo auditorial.

5. Quanto à atuação da Controladoria Geral da União - CGU foi verificado que no exercício de 2010, as recomendações efetuadas para a Entidade, na maioria não foram cumpridas, sendo objeto de monitoramento via Plano de Providências Permanente. Além disso, constatou-se que apesar de a FUNAI ter informado em seu Plano de Providências que implementou as recomendações formuladas por este órgão de controle interno, verificou-se a reincidência de falhas quanto a manutenção de saldos de empenhos desnecessários na Conta Contábil Restos a Pagar não Processados, pagamento de ajuda de custo a servidores sem os devidos comprovantes de deslocamento e pagamento de transporte de mobiliário em desacordo com a lei, e falta de

elaboração de inventários de bens móveis e imóveis.

6. No que pertine à qualidade e à suficiência dos controles internos administrativos, verificou-se fragilidades nos mecanismos de divulgação e conscientização acerca da importância dos controles internos, além da ausência de sistemática de acompanhamento dos controles implementados.

7. Ao final do exercício de 2009 foi editado o Decreto nº 7.056, de 28/12/2009, o qual definiu o estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos da Entidade, melhorando a capacidade de articulação das unidades descentralizadas com a administração central. Na sequência foi realizado em 2010 concurso público objetivando a contratação de 425 novos servidores, com o intuito de melhorar seu desempenho de sua missão, merecendo registro a sistematização da metodologia de avaliação de desempenho institucional

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 5 de agosto de 2011